



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº301/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 024/2021, autuada no procedimento administrativo de nº29865/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do vereador Fábio de Araújo Freitas e sua assessora Parlamentar Thayana Livia Santos do Rosário, no evento, Redes Sociais e a Comunicação do Mandato Legislativo, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 29 de outubro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Procedimento Administrativo nº29865/2021
Inexigibilidade de Licitação nº024/2021

Rio Branco-Acre, 26 de outubro de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

AÇÕES PÚBLICAS**FUNDHACRE**

PORTARIA/GAB/PRESIDÊNCIA Nº 104 Rio Branco Acre, 25 de Outubro de 2021

O presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Governamental nº 8.644 de 13 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Izabella Beatriz do Amaral Leão, para exercer o Cargo em Comissão referência CEC-1, na Fundação Hospital Estadual do Acre.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO SILVA E SILVA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

PORTARIA/GAB/PRESIDÊNCIA Nº 105 Rio Branco Acre, 25 de Outubro de 2021

O presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Governamental nº 8.644 de 13 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelle da Silva Bezerra, para exercer o Cargo em Comissão referência CEC-1, na Fundação Hospital Estadual do Acre.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO SILVA E SILVA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 173/2020 CPL 02
Processo SEI nº 0761.013630.00054/2020-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 318/2020, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 721.302.4289.0000, Natureza de Despesa nº (33.90.39.00) – Fonte de Recursos 400 SUS e 100 Recurso Próprio;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinam: O Presidente o Senhor João Paulo Silva e Silva CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA o Senhor Gilmar Florêncio da Silva pela CONTRATADA.

ES DE ECONOMIA MISTA**COHAB**

PORTARIA Nº 026 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o teor do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2020/SEICT, que versa sobre a criação do comitê local do SEI para o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica,

RESOLVE:

1 - Instituir o Comitê para o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para realização do processo administrativo no âmbito da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE.

2 - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior será composta pelos seguintes servidores efetivos:

• FERNANDO ANTONIO CARDOSO DA MOTA - Matrícula: 2758

• MATILDE DA SILVA CARVALHO - Matrícula: 37060

• JOSÉ ALVES DA COSTA - Matrícula: 37060

3 - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDENEIDE BATISTA DE LIMA

Diretora-Presidente

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 127 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO; no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KAROLINE GOMES CAVALHEIRO DA COSTA, CPF 024.344.472-95, matrícula nº 269, do cargo de Agente Legislativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Plácido de Castro, a partir do dia 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Declarar vacância no cargo de Agente Legislativo ocupado pela senhora Karoline Gomes Cavalheiro da Costa, por motivos de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

"Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, 26 de outubro de 2021.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 039/2021, que cria e estabelece o calendário nos feriados e pontos facultativos compreendidos entre os dias 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2021, para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Plácido de Castro sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal, manter o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com o Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 29 de outubro (sexta-feira) e 1 de novembro (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

"Sala das Sessões "Prof. Pedro De Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, 26 de outubro de 2021.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº301/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 024/2021, autuada no procedimento administrativo de nº29865/2021, que tem como Objetivo a ins-